

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

DESPACHO

De: SESAU-GECOMP

Para: SUPEL-DELTA

Processo Nº: 0036.075952/2020-21

Assunto: **Aquisição de equipamento e material permanente para atender o Hospital Regional de São Francisco - HRSF, de acordo com proposta de emenda parlamentar.**

Senhora Pregoeira,

Com nossos cumprimentos, considerando o Despacho SUPEL-DELTA (0019118548), o qual solicita que seja realizada a Análise das propostas das empresas, em virtude da especificidade técnica do objeto, atestando se as mesmas atendem os requisitos exigidos no Termo de Referência e no edital.

Considerando que fora solicitado através do Despacho SESAU-GECOMP (0019188433), respondidos pelo Engenheiro Gustavo Soares e Silva no Parecer 75 (0020326195), conforme descrito abaixo:

(...)

Após essas considerações, abaixo a análise técnica, esta realizada apenas nos descritivos do produtos ofertados. Toda análise foi realizada conforme informações do edital, item 11.6.2:

"11.6.2. O PROSPECTO/FOLDER/CATÁLOGO/ ENCARTES/FOLHETOS TÉCNICOS EM PORTUGUÊS OU LINKS OFICIAIS QUE O DISPONIBILIZEM, onde constem as especificações técnicas e a caracterização dos mesmos, permitindo a consistente avaliação dos itens. "

Para o item **01, Cardiotocógrafo**, foi analisada a proposta da empresa:

Proposta SOLUMED INICIAL ITEM 23 (SEI nº 0019118440), a empresa ofertou equipamento da marca: **GENERAL MEDITECH** modelo: **G6A**, o equipamento **ATENDE** ao edital, sendo confirmado o registro.

Para o item **03, CR**, foi analisada a proposta da empresa:

Proposta ALFEMA (SEI nº 0019116765), a empresa ofertou equipamento da marca: **FUJIFILM** modelo: **T2**, o equipamento **ATENDE** ao edital, sendo confirmado o registro.

Proposta QUALIMAGE (SEI nº 0019118253), a empresa ofertou equipamento da marca: **FUJIFILM** modelo: **T2**, o equipamento **ATENDE** ao edital, sendo confirmado o registro.

Proposta UNIVEN (SEI nº 0019118523), a empresa ofertou equipamento da marca: **FUJIFILM** modelo: **T2**, o equipamento **ATENDE** ao edital, sendo confirmado o registro.

Para o item **04, FOCO CIRURGICO**, foi analisada a proposta da empresa:

Proposta JARAGUA (SEI nº 0019117365), a empresa ofertou equipamento da marca: **INPROMED** modelo: **INP SL-300**, o equipamento **ATENDE** ao edital.

Proposta TARCAL (SEI nº 0019118472), a empresa ofertou equipamento da marca: **KSS** modelo: **skyled120**, o equipamento **ATENDE** ao edital.

Para o item **05, FOCO CIRURGICO DE TETO**, foi analisada a proposta da empresa:

Proposta NXR (SEI nº 0019118206), a empresa ofertou equipamento da marca: **INPROMED** modelo: **INP MASTER**, o equipamento **ATENDE** ao edital, ressaltando que a empresa será responsável por toda infraestrutura necessária para a instalação e funcionamento do equipamento.

Proposta TARCAL (SEI nº 0019118472), a empresa ofertou equipamento da marca: **KSS** modelo: **skyled120+120**, o equipamento **ATENDE** ao edital, ressaltando que a empresa será responsável por toda infraestrutura necessária para a instalação e funcionamento do equipamento.

Para o item **06, Esfignomanômetro**, foi analisada a proposta da empresa:

Proposta B&F (SEI nº 0019116885), a empresa ofertou equipamento da marca: **PREMIUM**, modelo: **ESFH013** o equipamento **ATENDE** ao edital.

Proposta GUILHERME (SEI nº 0019117166), a empresa ofertou equipamento da marca: **PREMIUM**, modelo: **ESFH013** o equipamento **ATENDE** ao edital.

Para o item **07, DETECTOR FETAL**, foi analisada a proposta da empresa:

Proposta SOLUMED INICIAL ITEM 23 (SEI nº 0019118440), a empresa ofertou equipamento da marca: **SHENZHEN** modelo: **JPD 100B**, o equipamento **ATENDE** ao edital, sendo confirmado o registro.

Para o item **08, Balança TIPO PLATAFORMA**, foi analisada a proposta da empresa:

Proposta MKR (SEI nº 0019118104), a empresa ofertou equipamento da marca: **LIDER**, modelo: **B520** o equipamento **ATENDE** ao edita.

Proposta MARTE (SEI nº 0019118143), a empresa ofertou equipamento da marca: **MARTE**, modelo: **LS300** o equipamento **ATENDE** ao edital.

Para o item **09, Balança Antropométrica**, foi analisada a proposta da empresa:

Proposta B&F (SEI nº 0019116885), a empresa ofertou equipamento da marca: **BALMAK**, modelo: **BK** o equipamento **NÃO ATENDE** ao edital, como não foi informado o modelo não há como realizar a análise, conforme catálogo há 6 versões.

Proposta MKR (SEI nº 0019118104), a empresa ofertou equipamento da marca: **LIDER**, modelo: **P200C** o equipamento **ATENDE** ao edital.

Proposta MARTE (SEI nº 0019118143), a empresa ofertou equipamento da marca: **MARTE**, modelo: **LS200A** o equipamento **ATENDE** ao edital.

Para o item **10, Balança Antropométrica Infantil**, foi analisada a proposta da empresa:

Proposta B&F (SEI nº 0019116885), a empresa ofertou equipamento da marca: **BALMAK**, modelo: **BABY MP-25BB** o equipamento **ATENDE** ao edital, sendo confirmado o registro.

Para o item **14, Otoscópio**, foi analisada a proposta da empresa:

Proposta GUILHERME (SEI nº 0019117166), a empresa ofertou equipamento da marca: **MD** modelo: **OMNI 3000**, o equipamento **ATENDE** ao edital, sendo confirmado o registro.

Para o item **17, OXÍMETRO DE PULSO**, foi analisada a proposta da empresa:
Proposta SOLUMED INICIAL ITEM 23 (SEI nº 0019118440), a empresa ofertou equipamento da marca: SHENZHEN modelo: **SP20**, o equipamento **ATENDE** ao edital, sendo confirmado o registro.

Para o item **18, Transiluminador Cutâneo (Venoscópio)**, foi analisada a proposta da empresa:

Proposta GUILHERME (SEI nº 0019117166), a empresa ofertou equipamento da marca: **DUAN** modelo: **Venoscópio IV Plus**, o equipamento **ATENDE** ao edital, sendo confirmado o registro.

Para o item **19, MONITOR MULTIPARÂMETRO**, foi analisada a proposta da empresa:

Proposta B&F (SEI nº 0019116885), a empresa ofertou equipamento da marca: **ALFAMED**, modelo: **VITA 600** o equipamento o equipamento **NÃO ATENDE** ao edital, o mesmo não é modular, do fabricante apresentado apenas as linhas "1000", são modulares.

Proposta SOLUMED INICIAL ITEM 23 (SEI nº 0019118440), a empresa ofertou equipamento da marca: SHENZHEN, modelo: **K15** o equipamento o equipamento **NÃO ATENDE** ao edital, o mesmo não é modular conforme solicitado no edital/descritivo.

Para o item **23, MONITOR MULTIPARÂMETRO**, foi analisada a proposta da empresa:

Proposta AURION (SEI nº 0019116829), a empresa ofertou equipamento da marca: **PROLIFE** modelo: CM120, o equipamento **NÃO ATENDE** ao edital, o mesmo não é modular, do fabricante apresentado apenas as linhas "T" e Premium, são modulares.

Proposta SOLUMED INICIAL ITEM 23 (SEI nº 0019118440), a empresa ofertou equipamento da marca: SHENZHEN, modelo: **K12** o equipamento o equipamento **NÃO ATENDE** ao edital, o mesmo não é modular conforme solicitado no edital/descritivo.

Para o item **24, ASPIRADOR CIRÚRGICO**, foi analisada a proposta da empresa:

Proposta IDM SOLUÇÕES (SEI nº 0019117304), a empresa ofertou equipamento da marca: **ASPIRATEX** modelo: HR-6003-C2, o equipamento **ATENDE** ao edital, sendo confirmado o registro.

Proposta SIS (SEI nº 0019118310), a empresa ofertou equipamento da marca: **ASPIRATEX** modelo: HR-6003-C2, o equipamento **ATENDE** ao edital, sendo confirmado o registro.

Proposta TARCAL (SEI nº 0019118472), a empresa ofertou equipamento da marca: **KSS** modelo KSS, o equipamento **ATENDE** ao edital.

Para o item **26, APARELHO DE ANESTESIA**, foi analisada a proposta da empresa:

Proposta HB HOSPITALAR (SEI nº 0019117225), a empresa ofertou equipamento da marca: **HB** modelo: **VERTEX**, o equipamento **NÃO ATENDE** ao edital, equipamento não é ofertado com o sistema de monitoração, "...*MONITOR DE SINAIS VITAISMULTIPARÂMETRO (SpO2/Temp/PNI/PI/ECG/Resp/Capnografia) Monitor Multiparâmetro pré configurado ou modular queseja capaz de saësfazer todos os requisitos de monitorização, dos sinais vitais normais à sedação de doentes conscientes.Deve monitorar pacientes adultos, pediátricos e neonatais. Deve possuir parâmetros de ECG, análise do segmento ST, PNI,PI, SPO2, temperatura, respiração, capnografia e possibilidade futura de acoplamento de módulo de nível de consciência emódulo de análise de agentes anestésicos Display "Tela LCD colorida de pelo menos 12" Resolução 800 x 600, ou Superior,Pelo menos 6 curvas Tendências Mini tendências em tempo real Pelo menos" .*

Para o item **33, RAI0-X** foi analisada a proposta da empresa:

Proposta CDK (SEI nº 0019116930), a empresa ofertou equipamento da marca: **CDK** modelo: **DIAFIX 630 mA/125 Kv**, o equipamento **ATENDE** ao edital, sendo confirmado o registro, ressaltando que a empresa será responsável por toda infraestrutura necessária para a instalação e funcionamento do equipamento.

Proposta KONICA (SEI nº 0019117424), a empresa ofertou equipamento da marca: **KONICA** modelo: **ALTUS**, o equipamento **ATENDE** ao edital, sendo confirmado o registro, ressaltando que a empresa será responsável por toda infraestrutura necessária para a instalação e funcionamento do equipamento.

Proposta LOTUS (SEI nº 0019117948), a empresa ofertou equipamento da marca: **LOTUS** modelo: **HFM630M**, o equipamento **ATENDE** ao edital, sendo confirmado o registro, ressaltando que a empresa será responsável por toda infraestrutura necessária para a instalação e funcionamento do equipamento.

Para o item **34, ULTRASSOM**, foi analisada a proposta da empresa:

Proposta GE (SEI nº 0019117047), a empresa ofertou equipamento da marca: **GE** modelo: **VERSANA**, o equipamento **ATENDE** ao edital, sendo confirmado o registro.

Proposta RONDOLAB (SEI nº 0019123327), a empresa ofertou equipamento da marca: **SAEVO** modelo: **FT412**, o equipamento **ATENDE** ao edital, sendo confirmado o registro.

Dessa forma, considerando a manifestação e análise técnica do responsável técnico, referente as propostas apresentadas pelas referidas empresas, devolvemos os autos para a continuidade que os trâmites requerem.

Sendo o que se apresenta no momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente.

ÁTYLLA PACHECO MONTEIRO

Agente em Atividades Administrativas - GECOMP/SESAU

ALAN GOMES FRANCO

Gerente de Compras - SESAU/RO

*"Faça o certo sem ninguém por perto"
Ética Dever De Todos Nós!*



Documento assinado eletronicamente por **ÁTYLLA PACHECO MONTEIRO**, **Auxiliar Administrativo**, em 01/09/2021, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALAN GOMES FRANCO**, **Gerente**, em 01/09/2021, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0020344209** e o código CRC **9744AEB7**.

Referência: Caso responda esta Despacho, indicar expressamente o Processo nº 0036.075952/2020-21

SEI nº 0020344209



Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Coordenadoria de Obras - SESAU-CO

Parecer nº 75/2021/SESAU-CO

**À Sr^a. FABÍOLA MENEGASSO DIAS;
Pregoeira Equipe DELTA/SUPEL/RO;**

**Assunto: Análise Técnica das Propostas do Processo
0036.075952/2020-21 - P.E 0074/2021/DELTA/SUPEL/RO**

Prezada Pregoeira,

Com meu cumprimento e em resposta ao Despacho SUPEL-DELTA (SEI nº 0019118548), do referido processo, tendo como objeto:

"Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, visando atender o Hospital Regional de São Francisco do Guaporé - HRSF, de acordo com a Proposta de Emenda Parlamentar nº 00733.0620001190-17 (10287149)."

Este parecer visa analisar as documentações técnicas apresentadas pelas empresas para o Pregão Eletrônico Nº 0074/2021/DELTA/SUPEL/RO.

Cabe a este técnico apenas a análise quanto aos requisitos técnicos. Conforme informado no despacho, será analisado apenas as propostas apresentadas.

Após essas considerações, abaixo a análise técnica, esta realizada apenas nos descritivos do produtos ofertados. Toda análise foi realizada conforme informações do edital, item 11.6.2:

"11.6.2. O PROSPECTO/FOLDER/CATÁLOGO/ ENCARTES/FOLHETOS TÉCNICOS EM PORTUGUÊS OU LINKS OFICIAIS QUE O DISPONIBILIZEM, onde constem as especificações técnicas e a caracterização dos mesmos, permitindo a consistente avaliação dos itens. "

Para o item **01, Cardiotocógrafo**, foi analisada a proposta da empresa:

Proposta SOLUMED INICIAL ITEM 23 (SEI nº 0019118440), a empresa

ofertou equipamento da marca: **GENERAL MEDITECH** modelo: **G6A**, o equipamento **ATENDE** ao edital, sendo confirmado o registro.

Para o item **03, CR**, foi analisada a proposta da empresa:

Proposta ALFEMA (SEI nº 0019116765), a empresa ofertou equipamento da marca: **FUJIFILM** modelo: **T2**, o equipamento **ATENDE** ao edital, sendo confirmado o registro.

Proposta QUALIMAGE (SEI nº 0019118253), a empresa ofertou equipamento da marca: **FUJIFILM** modelo: **T2**, o equipamento **ATENDE** ao edital, sendo confirmado o registro.

Proposta UNIVEN (SEI nº 0019118523), a empresa ofertou equipamento da marca: **FUJIFILM** modelo: **T2**, o equipamento **ATENDE** ao edital, sendo confirmado o registro.

Para o item **04, FOCO CIRURGICO**, foi analisada a proposta da empresa:

Proposta JARAGUA (SEI nº 0019117365), a empresa ofertou equipamento da marca: **INPROMED** modelo: **INP SL-300**, o equipamento **ATENDE** ao edital.

Proposta TARCAL (SEI nº 0019118472), a empresa ofertou equipamento da marca: **KSS** modelo: **skyled120**, o equipamento **ATENDE** ao edital.

Para o item **05, FOCO CIRURGICO DE TETO**, foi analisada a proposta da empresa:

Proposta NXR (SEI nº 0019118206), a empresa ofertou equipamento da marca: **INPROMED** modelo: **INP MASTER**, o equipamento **ATENDE** ao edital, ressaltando que a empresa será responsável por toda infraestrutura necessária para a instalação e funcionamento do equipamento.

Proposta TARCAL (SEI nº 0019118472), a empresa ofertou equipamento da marca: **KSS** modelo: **skyled120+120**, o equipamento **ATENDE** ao edital, ressaltando que a empresa será responsável por toda infraestrutura necessária para a instalação e funcionamento do equipamento.

Para o item **06, Esfignomanômetro**, foi analisada a proposta da empresa:

Proposta B&F (SEI nº 0019116885), a empresa ofertou equipamento da marca: **PREMIUM**, modelo: **ESFH013** o equipamento **ATENDE** ao edital.

Proposta GUILHERME (SEI nº 0019117166), a empresa ofertou equipamento da marca: **PREMIUM**, modelo: **ESFH013** o equipamento **ATENDE**

ao edital.

Para o item **07, DETECTOR FETAL**, foi analisada a proposta da empresa:

Proposta SOLUMED INICIAL ITEM 23 (SEI nº 0019118440), a empresa ofertou equipamento da marca: SHENZHEN modelo: JPD 100B, o equipamento **ATENDE** ao edital, sendo confirmado o registro.

Para o item **08, Balança TIPO PLATAFORMA**, foi analisada a proposta da empresa:

Proposta MKR (SEI nº 0019118104), a empresa ofertou equipamento da marca: **LIDER**, modelo: **B520** o equipamento **ATENDE** ao edita.

Proposta MARTE (SEI nº 0019118143), a empresa ofertou equipamento da marca: **MARTE**, modelo: **LS300** o equipamento **ATENDE** ao edital.

Para o item **09, Balança Antropométrica**, foi analisada a proposta da empresa:

Proposta B&F (SEI nº 0019116885), a empresa ofertou equipamento da marca: **BALMAK**, modelo: **BK** o equipamento **NÃO ATENDE** ao edital, como não foi informado o modelo não há como realizar a análise, conforme catálogo há 6 versões.

Proposta MKR (SEI nº 0019118104), a empresa ofertou equipamento da marca: **LIDER**, modelo: **P200C** o equipamento **ATENDE** ao edital.

Proposta MARTE (SEI nº 0019118143), a empresa ofertou equipamento da marca: **MARTE**, modelo: **LS200A** o equipamento **ATENDE** ao edital.

Para o item **10, Balança Antropométrica Infantil**, foi analisada a proposta da empresa:

Proposta B&F (SEI nº 0019116885), a empresa ofertou equipamento da marca: **BALMAK**, modelo: **BABY MP-25BB** o equipamento **ATENDE** ao edital, sendo confirmado o registro.

Para o item **14, Otoscópio**, foi analisada a proposta da empresa:

Proposta GUILHERME (SEI nº 0019117166), a empresa ofertou equipamento da marca: **MD** modelo: **OMNI 3000**, o equipamento **ATENDE** ao edital, sendo confirmado o registro.

Para o item **17, OXÍMETRO DE PULSO**, foi analisada a proposta da

empresa:

Proposta SOLUMED INICIAL ITEM 23 (SEI nº 0019118440), a empresa ofertou equipamento da marca: SHENZHEN modelo: **SP20**, o equipamento **ATENDE** ao edital, sendo confirmado o registro.

Para o item **18, Transiluminador Cutâneo (Venoscópio)**, foi analisada a proposta da empresa:

Proposta GUILHERME (SEI nº 0019117166), a empresa ofertou equipamento da marca: **DUAN** modelo: **Venoscópio IV Plus**, o equipamento **ATENDE** ao edital, sendo confirmado o registro.

Para o item **19, MONITOR MULTIPARÂMETRO**, foi analisada a proposta da empresa:

Proposta B&F (SEI nº 0019116885), a empresa ofertou equipamento da marca: **ALFAMED**, modelo: **VITA 600** o equipamento o equipamento **NÃO ATENDE** ao edital, o mesmo não é modular, do fabricante apresentado apenas as linhas "1000", são modulares.

Proposta SOLUMED INICIAL ITEM 23 (SEI nº 0019118440), a empresa ofertou equipamento da marca: SHENZHEN, modelo: **K15** o equipamento o equipamento **NÃO ATENDE** ao edital, o mesmo não é modular conforme solicitado no edital/descritivo.

Para o item **23, MONITOR MULTIPARÂMETRO**, foi analisada a proposta da empresa:

Proposta AURION (SEI nº 0019116829), a empresa ofertou equipamento da marca: **PROLIFE** modelo: CM120, o equipamento **NÃO ATENDE** ao edital, o mesmo não é modular, do fabricante apresentado apenas as linhas "T" e Premium, são modulares.

Proposta SOLUMED INICIAL ITEM 23 (SEI nº 0019118440), a empresa ofertou equipamento da marca: SHENZHEN, modelo: **K12** o equipamento o equipamento **NÃO ATENDE** ao edital, o mesmo não é modular conforme solicitado no edital/descritivo.

Para o item **24, ASPIRADOR CIRÚRGICO**, foi analisada a proposta da empresa:

Proposta IDM SOLUÇÕES (SEI nº 0019117304), a empresa ofertou equipamento da marca: **ASPIRATEX** modelo: HR-6003-C2, o equipamento **ATENDE** ao edital, sendo confirmado o registro.

Proposta SIS (SEI nº 0019118310), a empresa ofertou equipamento da marca: **ASPIRATEX** modelo: HR-6003-C2, o equipamento **ATENDE** ao edital,

sendo confirmado o registro.

Proposta TARCAL (SEI nº 0019118472), a empresa ofertou equipamento da marca: **KSS** modelo KSS, o equipamento **ATENDE** ao edital.

Para o item **26, APARELHO DE ANESTESIA**, foi analisada a proposta da empresa:

Proposta HB HOSPITALAR (SEI nº 0019117225), a empresa ofertou equipamento da marca: **HB** modelo: **VERTEX**, o equipamento **NÃO ATENDE** ao edital, equipamento não é ofertado com o sistema de monitoração, "...*MONITOR DE SINAIS VITAIS MULTIPARÂMETRO (SpO2/Temp/PNI/PI/ECG/Resp/Capnografia) Monitor Multiparâmetro pré configurado ou modular que seja capaz de satisfazer todos os requisitos de monitorização, dos sinais vitais normais à sedação de doentes conscientes. Deve monitorar pacientes adultos, pediátricos e neonatais. Deve possuir parâmetros de ECG, análise do segmento ST, PNI, PI, SPO2, temperatura, respiração, capnografia e possibilidade futura de acoplamento de módulo de nível de consciência e módulo de análise de agentes anestésicos Display "Tela LCD colorida de pelo menos 12" Resolução 800 x 600, ou Superior, Pelo menos 6 curvas Tendências Mini tendências em tempo real Pelo menos"* .

Para o item **33, RAIO-X** foi analisada a proposta da empresa:

Proposta CDK (SEI nº 0019116930), a empresa ofertou equipamento da marca: **CDK** modelo: **DIAFIX 630 mA/125 Kv**, o equipamento **ATENDE** ao edital, sendo confirmado o registro, ressaltando que a empresa será responsável por toda infraestrutura necessária para a instalação e funcionamento do equipamento.

Proposta KONICA (SEI nº 0019117424), a empresa ofertou equipamento da marca: **KONICA** modelo: **ALTUS**, o equipamento **ATENDE** ao edital, sendo confirmado o registro, ressaltando que a empresa será responsável por toda infraestrutura necessária para a instalação e funcionamento do equipamento.

Proposta LOTUS (SEI nº 0019117948), a empresa ofertou equipamento da marca: **LOTUS** modelo: HFM630M, o equipamento **ATENDE** ao edital, sendo confirmado o registro, ressaltando que a empresa será responsável por toda infraestrutura necessária para a instalação e funcionamento do equipamento.

Para o item **34, ULTRASSOM**, foi analisada a proposta da empresa:

Proposta GE (SEI nº 0019117047), a empresa ofertou equipamento da marca: **GE** modelo: **VERSANA**, o equipamento **ATENDE** ao edital, sendo confirmado o registro.

Proposta RONDOLAB (SEI nº 0019123327), a empresa ofertou equipamento da marca: **SAEVO** modelo: **FT412**, o equipamento **ATENDE** ao edital, sendo confirmado o registro.

O lapso temporal, da resposta foi devido a demanda do setor, devido a atividades de manutenção, operação e abertura de novas unidades de saúde.

É de extrema importância que, no recebimento, sejam verificados se os equipamentos estão sendo entregues conforme os descritivos dos termos e das propostas.

Sem mais para o momento, me coloco à sua disposição para eventuais esclarecimentos.

Porto Velho, 30 de agosto de 2021.

Atenciosamente,

GUSTAVO SOARES E SILVA
Engenheiro Mecânico/SESAU



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Soares e Silva, Engenheiro(a)**, em 30/08/2021, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0020326195** e o código CRC **1425D81A**.

Referência: Caso responda este Parecer, indicar expressamente o Processo nº 0036.075952/2020-21

SEI nº 0020326195